

DECRETO N° 36 DE 02 DE MAIO DE 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar na importância de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.33900000-29	71.000,00
02.01.07.01.04.122.0044.00.2106.33900000-71	5.000,00
02.01.07.02.26.782.0053.00.2084.33900000-75	60.000,00
02.01.07.03.15.451.0011.00.2089.31900000-77	70.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.44900000-122	15.000,00
02.01.09.08.10.301.0024.00.2053.31900000-127	30.000,00
02.01.13.02.20.606.0032.00.2005.33900000-149	15.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0123.00.2147.4490000000-31	71.000,00
02.01.05.09.04.122.0123.00.2141.3390000000-56	5.000,00
02.01.08.11.12.367.0022.00.2012.4490000000-116	15.000,00
02.01.14.01.18.541.0010.00.1012.4490000000-150	15.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1012.4490000000-165	160.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 02 de maio de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento